



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF: PROJETO DE LEI Nº 03/2016

De autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei 03/ 16 " Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e da outras providencias " visa abrir, na contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 746.925,35 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinados a reforço de dotação no Orçamento vigente (LOA 2016- Lei nº 2.364 de 18/12/2015)

Cabe examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico constitucional de acordo com o artigo 140 do Regimento Interno.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, cabendo a este a apresentação de proposições desta natureza, nos exatos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, entendemos que a matéria em epígrafe está em condições de ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2016.

Comissão de Justiça e Redação

Magnus William de Castro

Luzia da Silva Oliveira Cursio

Evandro Cunha Cardoso

Comissão de Finanças e Orçamento

Valter Gomes da Fonseca

Aparecido de Souza

Luiz Antônio Rodrigues Carvalheiros

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO

de 14 de 03 de 2016

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO

sessão de 14 de 03 de 2016

Presidente